



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER – PRÉVIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019-007 PMVN
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ.

ANÁLISE

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do **Processo Licitatório Nº 9/2019-007 PMVN**, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ.**

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os transmite legal: ofício da SEINFRA solicitando a Prefeita Municipal autorização para realização da Licitação; solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; termo de referência e especificação técnica e quantitativo estimado; despacho do Gabinete para SEMAD encaminhando os autos do processo para os fluxos processual; despacho da SEMAD para a Coordenadoria de Compras para pesquisa de preços; despacho da Coordenadoria de Compras da cotação de preços das empresas para SEMAD; mapa comparativo de preços dos fornecedores; despacho da SEMAD para Contabilidade para Dotação Orçamentária; despacho da Contabilidade para SEMAD informando a Dotação Orçamentária; despacho da SEMAD para o Gabinete encaminhando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; despacho do Gabinete para SEMAD, autorizando o processo licitatório; despacho da SEMAD para a SELIC para abertura do processo licitatório; portaria com os membros da equipe de apoio e pregoeiros da CPL; Autuação do Processo Licitatório; despacho ao PGM para análise da minuta; Parecer do PGM; despacho a Coordenadoria do Controle Interno para análise e parecer técnico.

Para abertura do Processo Licitatório devem-se verificar as alterações solicitadas pela Procuradoria Geral do Município, no **Parecer Nº 45.01/2019 - PGMVDN**, nos autos, e observar o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e dos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2012, e demais normas legais e regulamentares.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, acima epigrafado.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré, 01 de Fevereiro de 2019.